



# CÓDIGO DE CONDUTA







## **INTEGRIDADE 06**

### **PESSOAL 06**

Discriminação	06
Assédio	06
Assédio Sexual	06
Assédio Moral	07
Concessão de Privilégio	07
Atividades Paralelas: Políticas e Religiosas	07
Participação em Empresas Fornecedoras de Produtos ou Serviços	07

### **INSTITUCIONAL 07**

Ativos da Organização	08
Comércio Interno	09
Relacionamento Afetivo entre Colaboradores	09

## **SOCIEDADE 10**

Relacionamento com a Imprensa	10
Concessão de Entrevistas	10
Palavras em Nome da Instituição	10
Tomada de Imagens	11
Uso de Trajes Privativos Fora das Áreas Designadas	11
Organizações Sindicais	11

## **CLIENTES 12**

Atendimento Humanizado sem Distinção	13
Não Omissão	13
Cuidado com Opiniões Pessoais	13
Presentes de Pacientes	13

## **MÉDICOS 14**

### **INSTITUCIONAL 14**

Respeito	14
Infraestrutura	14

### **PESSOAL 15**

Respeito aos Colaboradores da Instituição e a Outras Equipes	15
Aderência as Normas Internas	15
Confidencialidade de Informações	15

## **FORNECEDORES 16**

### **INSTITUCIONAL 16**

Patrocínio	16
Participação em Eventos Organizados por Fornecedores	16
Brindes e Presentes	16
Almoços e Jantares	17
Concorrência Justa	17

### **PESSOAL 18**

Integridade	18
Conduta Ética	18
Conflito de Interesse	18

## **MERCADO 19**

Relacionamento com os Concorrentes	19
Confidencialidade das Informações	19
Parcerias com Outras Instituições	20
Corrupção	20
Respeito às Leis Antitruste	20

## **GOVERNO 21**

Respeito a Legislação	21
Apoio as Autoridades em Investigações	21

## **MEIO AMBIENTE 22**

Combate ao Desperdício	22
Descarte de Resíduos	22
Aderência as Leis e Normas Ambientais	22

## **CANAL DE COMUNICAÇÃO 23**



## PESSOAL

### DISCRIMINAÇÃO

A Beneficência Portuguesa de São Paulo está empenhada em oferecer um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e digno. Assim, não admite qualquer comportamento de discriminação ou preconceito de qualquer natureza, entre eles raça, cor, religião, nacionalidade, sexo, estado civil, condição física, orientação sexual, convicção política etc. Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados unicamente por suas condições de atender as especificações da posição e por nenhum outro critério.

### ASSÉDIO

A Beneficência Portuguesa de São Paulo não admite assédios, tais como sexual, econômico, moral etc., bem como situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.

### ASSÉDIO SEXUAL

É assédio sexual quando alguém, em posição hierárquica superior, procura obter vantagem ou vincula emprego, promoções, rescisões ou qualquer outra condição de emprego em troca de favores e exigências de cunho sexual. É crime previsto no Código Penal artigo 216 - A.



## **ASSÉDIO MORAL**

É caracterizado por atuações abusivas, que, por meio de gestos, atos, palavras ou atitudes, tornam o ambiente de trabalho ofensivo, humilhante e intolerável. Iniciar boatos, divulgar falsas informações e similares ou dar continuidade a eles, gerando na vítima forte e violenta pressão psicológica, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

## **CONCESSÃO DE PRIVILÉGIO**

A Beneficência Portuguesa de São Paulo entende que, de forma ampla e geral, todos serão tratados de forma igualitária e sem distinção em todas as situações, a partir de critérios claros e amplamente divulgados. Desta forma, os colaboradores não deverão aceitar brindes e presentes como forma de garantir privilégios a partes que possa ter algum tipo de interesse, eliminando, assim, qualquer expectativa de favorecimento a clientes ou fornecedores.

## **ATIVIDADES PARALELAS: POLÍTICAS E RELIGIOSAS**

A Beneficência Portuguesa de São Paulo não restringe as atividades político-partidárias e/ou religiosa de seus colaboradores. No entanto, tais atividades serão sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais.

## **PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS FORNECEDORAS DE PRODUTOS OU SERVIÇOS**

Como regra geral, os fornecedores que tenham em sua composição societária ou níveis decisórios a participação de colaboradores diretos ou indiretos, bem como de seus cônjuges e/ou parentes (pai, mãe, avô, avó, irmão, irmã, filho, filha, primo, prima, tio, tia, cunhada e/ou cunhado), não poderão participar do processo de cotação e venda à Beneficência Portuguesa de São Paulo.

## **INSTITUCIONAL**

O modo de utilizar as informações pode gerar resultados positivos ou negativos, já que esse uso repercute sobre a dinâmica das instituições e sobre a imagem das pessoas.

Nesse sentido, o resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas, gerados no Hospital, é de propriedade exclusiva da Instituição.

O colaborador é responsável por tratar, de forma confidencial, as informações sobre a propriedade intelectual e quaisquer outras que tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa.



Não é permitida a divulgação dessas informações sem a autorização expressa da direção do Hospital. Informações confidenciais, em resposta aos pedidos legítimos de autoridades governamentais, podem ser fornecidas apenas depois de considerar se elas serão tratadas confidencialmente e após tomar as medidas adequadas à proteção de sua confidencialidade, com a ajuda do Departamento Jurídico do Hospital.

No que diz respeito às informações de pacientes, o colaborador da Instituição deve manter o sigilo profissional. É obrigação de todos, dentro ou fora do Hospital, manter sigilo sobre:

- Todas as informações relativas ao paciente, sejam elas obtidas mediante diagnósticos e exames ou outros procedimentos pertinentes ao exercício profissional;
- Tudo aquilo que for presenciado durante todo e qualquer ato médico e assistencial;
- O estado de saúde do paciente, bem como o andamento do tratamento;
- Informações prestadas pelo paciente ao médico ou a outro profissional de saúde;
- Quaisquer dados do prontuário do paciente, salvo por autorização deste ou de seu responsável legal.

Não será aceita a quebra do sigilo, com exceção dos casos previstos em leis ou regulamentos legais.

## ATIVOS DA ORGANIZAÇÃO

Cabe aos colaboradores zelar pela conservação dos ativos da Beneficência Portuguesa de São Paulo, que compreendem instalações, imóveis, máquinas, aparelhos, equipamentos, móveis, veículos, valores e outros.

Depredação das instalações do Hospital será considerada ilícita e passível de aplicação da lei penal vigente.

Atenção especial deve ser dada aos instrumentais cirúrgicos, para que não sejam extraviados ou misturados a outros materiais.

Não é permitido aos colaboradores utilizar equipamentos, espaço físico e outros bens da Instituição para uso particular ou para execução de atividades que não dizem respeito ao Hospital.

Os colaboradores não estão autorizados a usar o endereço da Beneficência Portuguesa de São Paulo para recebimento de correspondências particulares, exceto nos casos autorizados.



Os recursos de TI só poderão ser usados de maneira a não violar a lei, as normas internas ou as políticas de informação vigentes. Os colaboradores da Beneficência Portuguesa de São Paulo devem zelar pela segurança, integridade e confidencialidade das informações e dados eletrônicos, protegendo os recursos contra usos não autorizados. Os nomes de usuários e senhas de acessos são informações confidenciais e de uso pessoal e intransferível. As soluções para segurança oferecidas pelo Hospital como antivírus, programas de proteção ou proteções de tela não devem ser desinstaladas.

A utilização ocasional para fins pessoais dos recursos de TI disponíveis na Instituição é permitida, desde que efetuada de forma moderada e que não prejudique o desempenho profissional e não sobrecarregue os sistemas do Hospital.

A Beneficência Portuguesa de São Paulo se reserva ao direito de monitorar ou acessar a comunicação ou outros materiais eletrônicos criados, recebidos, armazenados, transmitidos ou processados, que utilizam os recursos de TI, a qualquer momento e sem prévio aviso. Os usuários desses recursos não devem ter a expectativa de privacidade dos e-mails, documentos, arquivos ou outros materiais, a menos por ordem legal.

O Hospital respeita e faz respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Programas e sistemas protegidos por direitos autorais, desenvolvidos internamente e/ou por contratos de licenciamento, não devem ser copiados, exceto que o detentor dos direitos autorais ou da licença dê, especificamente, permissão para tanto. Da mesma forma, é proibida a instalação de programas nos computadores da empresa que não tenham sido autorizados pelas áreas competentes.

## COMÉRCIO INTERNO

É proibida, ao colaborador, a prática do comércio de bens e serviços, campanhas solidárias, abaixo-assinados, correntes e doações dentro do recinto da Beneficência Portuguesa de São Paulo, mesmo que este colaborador esteja fora de seu horário normal do expediente.

## RELACIONAMENTO AFETIVO ENTRE COLABORADORES

O Hospital permite a contratação de familiares, mas, para que o ambiente seja transparente e sem favoritismo, cuidamos para que não haja relação de subordinação entre parentes ou que atuem na mesma área e/ou com reporte direto ao mesmo superior, exceto a área de Auditoria Interna, que não pode ter qualquer relação de parentesco no Hospital.



É responsabilidade de todos os colaboradores zelar pela imagem e reputação da Beneficência Portuguesa de São Paulo. Respeitamos os diferentes meios de comunicação e mantemos uma relação de respeito com a mídia.

## RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

O relacionamento com a imprensa não deve ser tratado, em hipótese alguma, como um relacionamento comercial. Portanto, não deve envolver pagamentos de qualquer espécie.

## CONCESSÃO DE ENTREVISTAS

Os contatos com a imprensa devem ser realizados exclusivamente pela área de Comunicação e pelos porta-vozes previamente autorizados.

O colaborador autorizado, ao conceder entrevista, publicar artigo ou utilizar qualquer outra forma de manifestação pública, deve restringir seus comentários aos aspectos técnicos, de forma precisa e direta, evitando o uso de juízo de valor e respeitando a confidencialidade das informações relacionadas aos pacientes e demais aspectos da Instituição.

## PALAVRAS EM NOME DA INSTITUIÇÃO

Nenhum colaborador, médico, fornecedor ou parceiro, poderá falar com a imprensa em nome da Instituição ou passar qualquer informação, seja por e-mail, telefone, carta etc., sem prévia autorização da área de Comunicação.



### **TOMADA DE IMAGENS**

Em respeito a princípios de privacidade e de confidencialidade de informações, a Beneficência Portuguesa de São Paulo não permite a tomada de imagens em suas dependências, senão por pessoas previamente autorizadas pela área de Comunicação.

Nenhum colaborador está previamente autorizado a tal ação e deve evitar que tal fato aconteça, orientando pacientes e visitantes sobre a prática. Em caso de dúvida, a área de segurança deverá ser avisada imediatamente.

### **USO DE TRAJES PRIVATIVOS FORA DAS ÁREAS DESIGNADAS**

Por questões relacionadas às nossas Políticas de Qualidade e a normas de segurança, os colaboradores não deverão transitar pelo Hospital ou deixar suas dependências fazendo uso de trajes privativos, cujo uso deve estar restrito aos ambientes especificados em normas internas.

### **ORGANIZAÇÕES SINDICAIS**

O Hospital reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores, buscando o diálogo aberto para resolução e condução de aspectos trabalhistas que envolvem nossos profissionais.



## **ATENDIMENTO HUMANIZADO SEM DISTINÇÃO**

Todos os nossos esforços estão voltados a nossa causa de promover o bem-estar e o resgate da saúde de nossos clientes. Além de contar com instalações adequadas e tecnologia avançada, buscamos humanizar nosso atendimento.

Alinhamos atendimento de qualidade técnica com o cuidar com carinho, dedicação e respeito, intensificando o caráter humano de nossos serviços. Assim, nossos colaboradores devem oferecer atendimento uniforme, humanizado e acolhedor em todas as unidades da instituição, livre de preconceito de origem, raça, sexo, idade, classe social ou qualquer outra forma de discriminação.

É parte deste modelo de atendimento não o identificar de forma imprópria, desrespeitosa ou preconceituosa, tal como por número, código ou pelo nome de sua doença ou agravamento da sua saúde. Não será admitido denegrir a imagem do paciente, sua identidade, individualidade e desrespeitar seus valores éticos, morais e culturais, independentemente de seu estado de saúde e consciência.

## **NÃO OMISSÃO**

A responsabilidade pelo atendimento ao cliente é da equipe da Beneficência Portuguesa de São Paulo e não é permitida a transferência da responsabilidade aos acompanhantes que possuam capacitação/formação técnica em saúde para a realização de tais procedimentos.

## **CUIDADO COM OPINIÕES PESSOAIS**

A fim de garantir o bem-estar do paciente e de seus acompanhantes, não é admitido aos colaboradores da Beneficência Portuguesa de São Paulo a demonstração e/ou manifestação, aos atendidos, de insatisfações pessoais ou profissionais, bem como opiniões infundadas ou de caráter pessoal sobre as condições de trabalho.

A insinuação ao cliente de que problemas eventuais de atendimento tenham tido origem em outro setor também não são tolerados. Em tais situações, é nosso papel buscar a resolução de quaisquer problemas com a maior brevidade possível, evitando quaisquer transtornos ao cliente.

## **PRESENTES DE PACIENTES**

Não deverão ser aceitos presentes de nenhuma natureza, incluindo valores pecuniários, ofertados pelo cliente ou seus acompanhantes, que tenham como intuito garantir a estes favorecimentos de qualquer natureza.



## INSTITUCIONAL

### RESPEITO

Nossos médicos representam uma importante parceria para o bem-estar do paciente. Pautamos nosso relacionamento em profundo respeito e confiança, o que só fortalece nossa credibilidade junto aos pacientes.

Visando a melhoria contínua de nossos processos e protocolos, somos receptivos as opiniões dos médicos e, ao mesmo tempo, incentivamos seu aprimoramento e desenvolvimento.

### INFRAESTRUTURA

Buscamos sempre fornecer a melhor infraestrutura, tecnologia, suporte técnico e administrativo bem como equipes comprometidas com suas necessidades e aptas a prover informações claras, precisas e compatíveis com suas situações.

## **PESSOAL**

### **RESPEITO AOS COLABORADORES DA INSTITUIÇÃO E A OUTRAS EQUIPES**

A Beneficência Portuguesa de São Paulo espera de seu corpo clínico o respeito pelos demais colaboradores da organização, sejam eles da área técnica ou administrativa, prezando pelo relacionamento respeitoso e de acordo com os padrões estabelecidos neste documento.

De forma semelhante, esperamos que as várias equipes médicas demonstrem respeito entre si, não permitindo ou realizando junto aos clientes comentários não suportados sobre práticas de outras equipes e que possam prejudicar a imagem da Instituição de modo geral.

Quaisquer questões relacionadas à conduta deverão ser tratadas junto ao Comitê de Ética Médica da Instituição ou ao Comitê de Conduta.

### **ADERÊNCIA AS NORMAS INTERNAS**

De forma semelhante que a todos os demais colaboradores, é dever dos médicos o respeito às políticas, normas internas, protocolos e demais dispositivos regulamentares da Beneficência Portuguesa de São Paulo, bem como as normas, resoluções médicas e legislações aplicáveis a profissão como seu código de ética.

### **CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES**

É esperado dos médicos o compromisso com a confidencialidade e sigilo sobre os dados e informações dos pacientes, como também relacionadas às estratégias empresariais, financeiras, contábeis, comerciais ou quaisquer outras que venham a ter conhecimento, em decorrência da prestação de serviços.

Cópias de prontuários de pacientes, total ou parcial, não serão permitidas senão com autorização expressa do paciente ou da Superintendência Médica, mesmo aquelas destinadas a trabalhos de pesquisa, nos termos das normas internas.



## INSTITUCIONAL

### PATROCÍNIO

É vedado a qualquer colaborador solicitar e/ou aceitar patrocínios, bonificações e doações. Uma vez que seja identificada alguma necessidade desta natureza, o assunto deve ser levado à área de Marketing, que levará ao Comitê de Conduta, que avaliará a solicitação no nível adequado com respectiva decisão.

Os patrocínios, considerando que ocorram, deverão ter em seu contexto a divulgação positiva da Instituição e a ressalva expressa de que o evento não sujeita o Hospital a qualquer compromisso presente ou futuro.

### PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ORGANIZADOS POR FORNECEDORES

Será vedada a participação dos profissionais, especialmente da área de Compras, em qualquer evento promovido por fornecedores que não tenham caráter profissional, devendo o caso ser sujeito à aprovação do superior imediato e estar em linha com as normas existentes. Eventos que envolvam viagens internacionais deverão ser aprovados previamente pela Superintendência da área.

Visitas às instalações de fornecedores, quando custeadas por estes, serão permitidas desde que com prévia autorização da Gerência ou Superintendência da área, quando for o caso.

### BRINDES E PRESENTES

Brindes institucionais e promocionais, sem valor comercial, tais como materiais de escritório e similares em geral, livros, flores e doces, serão aceitos em situações em que não há intuito de favorecimento e/ou retribuição, tal como datas comemorativas.





Situações diferentes do exposto acima deverão ser encaminhadas ao Comitê de Conduta.

Em nenhuma hipótese será permitido ao colaborador aceitar benefícios/pagamentos financeiros a seu favor e/ou de seus familiares (independente da quantia).

### **ALMOÇOS E JANTARES**

Almoços, jantares e outras ações de relacionamento em datas comemorativas só serão permitidos se oferecidos para grupos de colaboradores do Hospital.

Refeições de negócios são permitidas apenas para as áreas e funções devidamente autorizadas pela Superintendência, desde que justificadas como reunião de trabalho ou como cortesia usual de negócios. Devem-se respeitar os limites razoáveis e que não impliquem em qualquer constrangimento para os convidados, como também suposta retribuição.

### **CONCORRÊNCIA JUSTA**

A Beneficência Portuguesa de São Paulo promoverá sempre concorrências de preço justas, prezando sempre pelo princípio da melhor relação custo-benefício para a instituição.

Desta forma, todos os fornecedores deverão ter acesso a mesma base de informações durante o processo de cotação e compras.

Não serão conduzidas concorrências direcionadas, fixação de preços, discriminações de preços ou práticas comerciais injustas e que violem leis federais, estaduais ou locais.



## PESSOAL

### INTEGRIDADE

A Beneficência Portuguesa de São Paulo não admite, por parte de seus fornecedores, oferta a nenhum colaborador de comissão, favor, gratificação, entretenimento ou qualquer item de valor para obter favorecimento da Instituição.

### CONDUTA ÉTICA

A Beneficência Portuguesa de São Paulo incentiva e espera de seus fornecedores um comportamento ético e transparente alinhado com os seus valores.

Neste sentido, não estabelecerá relações com fornecedores que evidenciem a prática de discriminação, falta de dignidade e respeito no tratamento com os colaboradores, bem como a utilização de mão de obra infantil e/ou considerado em regime análogo à escravidão.

Os fornecedores devem cumprir a legislação, regulamentação, normas e práticas relativas à natureza de suas atividades nas relações diretas ou indiretas com o Hospital. Adicionalmente, estará sujeito ao cumprimento das normas e procedimentos internos, nas quais se incluem, entre outras, as condições de segurança e circulação (trânsito). A qualificação técnica, referências, bem como idoneidade e imparcialidade do fornecedor na apresentação de produtos e serviços, serão premissas básicas para sua participação em qualquer processo comercial.

### CONFLITO DE INTERESSE

O fornecedor deve notificar imediatamente a Beneficência Portuguesa de São Paulo qualquer caso de “conflito de interesses” ou comportamento inadequado dos nossos colaboradores. Os processos de compras estarão sujeitos à anulação caso se identifique, mesmo que posteriormente, qualquer conflito de interesses.

A prática destas condições será quesito indispensável para a contratação e permanência do fornecedor como parceiro do Hospital.



## RELACIONAMENTO COM OS CONCORRENTES

As instituições de saúde devem ser tratadas com respeito. Não é admissível fazer comentários que possam afetar a imagem de nossos concorrentes.

Não é permitido manter contatos pessoais ou virtuais com o concorrente, com o objetivo de transmitir dados sigilosos, sejam técnicos, científicos e resultados do Hospital, disponibilizados apenas aos colaboradores autorizados.

## CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

É vedado discutir com terceiros assuntos que constituem nossos diferenciais estratégicos, tais como políticas de preços, termos de contratos, custos, marketing, desenvolvimento de novos produtos e pesquisas de mercado.



## PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Procuramos a cooperação na troca de informações para alcançar objetivos comuns, observando normas legais e mantendo o sigilo e a confidencialidade das informações de ambas as partes.

Entretanto, as discussões de parcerias com outras instituições, sejam elas de natureza semelhante a Beneficência Portuguesa de São Paulo ou não, é de responsabilidade exclusiva da Superintendência. Ninguém mais está autorizado a iniciar discussões desta natureza.

## CORRUPÇÃO

A Beneficência Portuguesa de São Paulo está comprometida em lutar contra todo o tipo de corrupção. Portanto, proíbe que seus colaboradores, parceiros, agentes e terceiros ajam em seu nome para participar de qualquer forma de suborno.

Além disso, não serão permitidos pagamentos de “facilitação” ou “propina” (por exemplo, pequena quantidade financeira ou benefício a autoridades públicas para facilitar procedimentos administrativos ou atos oficiais, ao qual o indivíduo ou empresa esteja intitulado).

Qualquer situação em que o colaborador se sinta chantageado para incorrer em ato de corrupção deve ser imediatamente comunicado a seu superior.

## RESPEITO ÀS LEIS ANTITRUSTE<sup>1</sup>

A Beneficência Portuguesa de São Paulo acredita que a concorrência justa é benéfica para o desenvolvimento da prática assistencial e está alinhada com nossa causa. Portanto, solicitamos a todos os colaboradores que cumpram rigorosamente com todas as leis antitruste aplicáveis. Acordos e práticas entre concorrentes estão proibidos se seu objetivo ou efeito for prevenir ou restringir a concorrência.

Estes implicam, por exemplo, acordos nos preços, conluio em licitações, alocação de clientes, termos de compra e venda, cotas de produção e venda ou distribuições de mercados geográficos.

<sup>1</sup> Leis Antitruste são aquelas que se destinam a punir práticas anticompetitivas que usam o poder de mercado para restringir a produção e aumentar preços, de modo a não atrair novos competidores, ou /eliminar a concorrência, como, por exemplo, formação de cartel, corrupção de agentes públicos, uso de informações privilegiadas etc.



## RESPEITO A LEGISLAÇÃO

A Beneficência Portuguesa de São Paulo se empenha em manter um relacionamento franco e construtivo com o governo e seus órgãos, nas três esferas de poder.

O Hospital busca ser imparcial em relação aos partidos políticos. Dessa forma, a Instituição não faz doações financeiras a qualquer partido, político ou candidato a cargo público.

## APOIO AS AUTORIDADES EM INVESTIGAÇÕES

Nos casos em que a Beneficência Portuguesa de São Paulo for solicitada a colaborar com investigações conduzidas pelo poder público (polícia), nenhuma informação será modificada ou corrompida com intenção de comprometer o objeto da investigação, nem nenhum obstáculo deverá ser imposto ao curso dos trabalhos.

Entretanto, quaisquer notificações neste sentido, originários de órgãos oficiais, deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico, não sendo nenhuma área autorizada a respondê-la.



## COMBATE AO DESPÉRDIO

Temos consciência de nossa responsabilidade social e devemos desenvolver ações institucionais para promover a saúde e o bem-estar da comunidade em geral.

A Beneficência Portuguesa de São Paulo espera de seus colaboradores um comportamento que combata o desperdício, prezando pela adequada utilização de recursos hídricos e energéticos no seu dia a dia, por meio de ações simples como a manutenção de banheiros em boas condições de higiene e limpeza e comunicação a suas lideranças, caso identifiquem situações de desperdício, como, por exemplo, torneiras com vazamentos.

## DESCARTE DE RESÍDUOS

Adotamos práticas de gerenciamento, armazenamento e descarte correto de resíduos, sempre observando a legislação ambiental vigente.

Assim, é proibido aos colaboradores o descarte de materiais contaminantes de outra forma que não seja as especificadas nas normas internas de qualidade, tais como descarte em pias, ralos, vasos sanitários e solo.

Qualquer dúvida com relação ao descarte de algum material deverá ser direcionada a liderança imediata.

## ADERÊNCIA AS LEIS E NORMAS AMBIENTAIS

A Beneficência Portuguesa de São Paulo levará em conta sempre a legislação vigente, em quaisquer esferas, na condução de suas ações de gerenciamento e tratamento de resíduos.



## CANAL DE COMUNICAÇÃO

Contamos com um canal de comunicação institucional voltado para o relato de casos de descumprimento/violações deste Código de Conduta, como também aos estatutos, políticas, procedimentos, regulamentos e normativas da Beneficência Portuguesa de São Paulo:

Website: **[www.ethicsdeloitte.com.br/bpsp](http://www.ethicsdeloitte.com.br/bpsp)**

E-mail: **[cconfidencialbpsp@deloitte.com](mailto:cconfidencialbpsp@deloitte.com)**

Telefone: **0800 721 1286**

Este canal é confidencial e os relatos podem ser anônimos, a quem o desejar. É fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos que devem ser consistentes e verídicos. Todos os relatos serão apurados, sendo garantida a confidencialidade de todos os envolvidos e a ausência de qualquer retaliação.

A gestão do canal confidencial é de responsabilidade do Comitê de Ética. Os gestores também representam um importante canal de comunicação da empresa e devem ser acessados sempre que necessário para esclarecimento de dúvidas em relação ao Código de Conduta.













**BENEFICÊNCIA  
PORTUGUESA  
DE SÃO PAULO**

Rua Maestro Cardim, 769 - Bela Vista - São Paulo - SP  
Cep: 01323-900 - Tel: 11 3505-1000  
[www.bpsp.org.br](http://www.bpsp.org.br)



**HOSPITAL  
SÃO JOSÉ**

Rua Martiniano de Carvalho, 965 - Bela Vista - São Paulo - SP  
Cep: 01321-001 - Tel: 11 3505-6000  
[www.hospitalsjose.org.br](http://www.hospitalsjose.org.br)



**Hospital  
Santo Antônio**

Rua General Sócrates, 145 - Penha - São Paulo - SP  
Cep: 03632-040 - Tel: 11 3043-0400  
[www.bpsp.org.br](http://www.bpsp.org.br)